



ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES (DESKTOPS E NOTEBOOKS), IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATO Nº 04/2017 – CONVITE Nº 05/2017.

CONVITE Nº 05/2017

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 59.987.652/0001-41, com sede à Rua Hamilton Morati, 10, Vila Santa Luzia, em Alumínio-SP, neste ato representada por seu Presidente, Dr. JOÃO LÚCIO PRETTI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.090.987-9, inscrito no CPF sob o nº 890.144.648-00, residente e domiciliado no Município de Alumínio/SP, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa FLÁVIA PIRES DOS SANTOS ZATTA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.336.933/0001-69, neste ato representada pelo procurador, Senhor CARLOS FELIPE ZATTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.632.820-0, inscrito no CPF sob o nº 340.755.968-26, conforme instrumento público de procuração apresentado neste ato, todos com endereço à Rua Carlos Spera, 103, Apto 26, Vila Pedreira, em Sorocaba-SP, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA, resolvem em comum acordo, e com fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, aditar o contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES

1.1 Fica prorrogado o Contrato nº 04/2017, referente à licitação do Convite nº 05/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de de manutenção



preventiva e corretiva dos computadores (desktops e notebooks), impressoras da Câmara Municipal, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de maio de 2021, até maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1 O valor mensal da prestação dos serviços é de R\$ 3.230,52, (Três mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), com valor total do contrato de R\$ 38.766,24, (Trinta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do referido contrato, e por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram. Publique-se para fins de direito.

Alumínio, 10 de maio de 2021.

DR. JOÃO LÚCIO PRETTI

Presidente da Câmara Municipal de Alumínio

Contratante

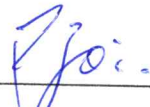


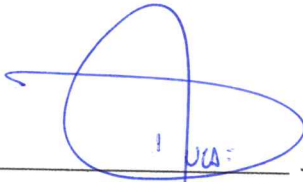
p.p. CARLOS FELIPE ZATTA

Flávia Pires dos Santos Zatta ME

Contratada

Testemunhas:

1.  Roberto Gaspar Oliveira, brasileiro, RG 26.628.996-4, CPF 139.095.368-83, com endereço comercial à Rua Hamilton Morati, 10, em Alumínio-SP;

2.  José Eduardo de Oliveira, brasileiro, RG 25.596.117-0, CPF 154.872.858-61, com endereço comercial à Rua Hamilton Morati, 10, em Alumínio-SP;